



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 8.583/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

Aquisição de ferramentas de alto impacto e equipamentos de solda/corte para a Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras é responsável pela manutenção contínua e operacionalização de uma frota robusta que inclui caminhões basculantes, motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores de esteira e pás carregadeiras. Tais veículos operam sob condições severas no interior do município, demandando constantes intervenções preventivas e corretivas em seus sistemas rodantes, tração e estruturas metálicas.

A oficina central enfrenta gargalos operacionais devido ao ferramental obsoleto ou insuficiente para aperto/desaperto de parafusos de grandes dimensões (sujeitos a corrosão e alto torque) e para operações diárias de corte térmico em chapas de aço e caçambas. A aquisição das ferramentas especificadas é essencial para elevar a eficiência técnica interna da equipe, reduzindo paradas da frota e custos com terceirizações.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Chave de Impacto a Bateria 18V, Encaixe 3/4", Torque Mínimo de 1050 Nm (Ref. Makita DTW1001Z)	Und	01
2	Soquete de Impacto Sextavado Longo 26 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01
3	Soquete de Impacto Sextavado Longo 30 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01
4	Maçarico para Solda e Corte Modelo MC 55 (Ref. Vonder AC001)	Und	05

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretensa aquisição alinha-se diretamente com o objetivo estratégico de manutenção da infraestrutura e dos serviços públicos essenciais de mobilidade do Município de Tupanciretã/RS. Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) municipal esteja em fase de consolidação contínua, a demanda possui caráter de prioridade operacional para assegurar a continuidade da conservação das vias públicas e estradas rurais.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Chave de Impacto (Item 01): Equipamento a bateria de 18V, encaixe quadrado de 3/4", com entrega de torque máximo de aperto/desaperto de no mínimo 1050 Nm, motor Brushless (sem escovas de carvão) para alta durabilidade e seletor de velocidade/torque (Ref. Makita DTW1001Z ou equivalente superior).

Soquetes de Impacto (Itens 02 e 03): Sextavados longos, nas medidas de 26 mm e 30 mm, com encaixe de 3/4", confeccionados em Aço Cromo-Molibdênio (Cr-Mo) forjado, com acabamento fosfatizado resistente ao desgaste por impacto térmico e mecânico.

Maçaricos de Corte/Solda (Item 04): Modelo MC 55, padrão industrial leve/médio, com corpo em latão forjado, tubos em aço inox e alavanca/válvula de regulagem de alta precisão (Ref. Vonder AC001 ou equivalente).

Prazo e Local de Entrega: O fornecimento será integral, em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Obras de Tupanciretã/RS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantitativo dimensionado estritamente para suprir a demanda da equipe da oficina mecânica central e suas frentes simultâneas de trabalho de solda/corte e mecânica pesada.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Chave de Impacto a Bateria 18V, Encaixe 3/4", Torque Mínimo de 1050 Nm (Ref. Makita DTW1001Z)	Und	01
2	Soquete de Impacto Sextavado Longo 26 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01
3	Soquete de Impacto Sextavado Longo 30 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01
4	Maçarico para Solda e Corte Modelo MC 55 (Ref. Vonder AC001)	Und	05

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Alternativa A – Terceirização Total dos Serviços Mecânicos e de Corte: Descartada. Apresenta elevado custo recorrente para o erário municipal e retira a autonomia da equipe própria de mecânicos.

Alternativa B – Utilização de Ferramentas Manuais Tradicionais (Chaves fixas/soquetes comuns de cromo-vanádio): Descartada. Ferramentas manuais comuns não suportam o torque exigido na frota pesada, apresentando alto risco de quebra, acidentes de trabalho e lentidão operacional.

Alternativa C – Aquisição Direta do Ferramental Profissional Específico (Solução Escolhida): A aquisição do conjunto de chave de impacto a bateria, soquetes forjados e maçaricos atende de forma célere, duradoura e econômica às necessidades permanentes da oficina municipal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.897,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Vlr Unit	Vlt Total
1	Chave de Impacto a Bateria 18V, Encaixe 3/4", Torque Mínimo de 1050 Nm (Ref. Makita DTW1001Z)	Und	01	2.185,00	2.185,00
2	Soquete de Impacto Sextavado Longo 26 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01	155,00	155,00
3	Soquete de Impacto Sextavado Longo 30 mm, Encaixe 3/4", Aço Cromo-Molibdênio, Acabamento Fosfatizado	Und	01	167,00	167,00
4	Maçarico para Solda e Corte Modelo MC 55 (Ref. Vonder AC001)	Und	05	678,00	678,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange a aquisição e o fornecimento definitivo de ferramental de primeira linha, compreendendo o recebimento dos bens, a verificação da conformidade com as especificações exigidas, o fornecimento das garantias de fábrica correspondentes e a imediata disponibilização para operação na oficina central da Secretaria de Obras.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Adota-se o não parcelamento do objeto (adjudicação por preço global/lote único), com fulcro no Art. 47, II da Lei nº 14.133/2021. Tratando-se de aquisição de baixo valor total (R\$ 5.897,00), o fracionamento do certame em itens isolados geraria ineficiência administrativa, custos operacionais superiores ao valor do bem e potenciais problemas de compatibilidade no fornecimento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Incremento direto da capacidade técnica operante da Secretaria de Obras.

Redução de mais de 50% no tempo gasto na desinstalação de conjuntos de suspensão/rodagem e cortes de chapas em caçambas.

Garantia de padronização, ergonomia e segurança para os mecânicos municipais.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração para esta contratação. Os servidores Luis Carlos Chesani Junior, Luis Eduardo Vianna Pippi e Ibanez de Oliveira Rocha, indicados pela Portaria nº 32.994 de 02 de Fevereiro de 2026 atuarão como gestores e fiscais, com competência para acompanhar a execução do serviço e verificar a qualidade do trabalho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação de serviços técnicos terceirizados interdependente. Os insumos de consumo comuns decorrentes do uso dos maçaricos (gases oxigênio e acetileno/GLP) já constam na rotina de suprimentos regulares da Secretaria Municipal de Obras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O manuseio de equipamentos de corte térmico produz resíduos metálicos e fagulhas. Como medida mitigadora, os resíduos (limalhas e sucatas de ferro) serão coletados pela oficina e encaminhados à destinação ambientalmente adequada por meio de reciclagem de sucatas promovida pelo Município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

*Com base na análise das alternativas, na estimativa de custos e na relevância dos resultados pretendidos, declara-se a contratação pretendida **PLENAMENTE VIÁVEL E ADEQUADA** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Tupanciretã/RS.*

Tupanciretã-RS, 17 de Setembro de 2026.

*Luis Carlos Chesani Junior
Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8*

*Márcio Padilha da Silva
Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6*